

De: Mateus Z Silva

Enviada em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 14:14

Assunto: [E-mail Dicap 030/2017] Atualizações nos Relatórios de Monitoramento

Prezados Avaliadores

A Dicap informa que os Relatórios de Monitoramento (FOR CGCRE 405, 406, 407 e 408) foram atualizados. Basicamente, duas mudanças foram feitas: (i) alteração dos nomes de alguns “campos” de preenchimento e (ii) inclusão de um anexo explicativo.

A alteração dos nomes dos campos visa tornar mais intuitivo e homogêneo o entendimento ao preencher os relatórios. A Dicap percebeu que os monitores utilizavam os campos de forma não esperada. Alguns inseriam informações não relevantes, enquanto outros não forneciam as mais essenciais.

Foi incluído, também, um anexo com as explicações para auxiliar no preenchimento dos formulários. Cada “campo” de preenchimento foi numerado e relacionado a uma explicação ao final do documento. Ressalta-se que em alguns formulários, o anexo possui exemplos de preenchimento, de modo a ilustrar o que e como o preenchimento deverá ser feito.

Dessa forma, solicita-se que todos os avaliadores acessem o endereço eletrônico da acreditação (Inmetro/CGCRE) e atualizem as suas versões. A Dicap, a partir do envio deste e-mail, não aceitará formulários de monitoramento utilizados em 2015.

http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp?tOrganismo=AvalLAB

http://inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp?tOrganismo=AvalORG

http://inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp?tOrganismo=OIA

Aproveita-se esta comunicação para orientar e relembrar alguns pontos importantes referentes ao processo de monitoramento:

- Todos os **Relatórios de Monitoramento devem ser enviados para dicap@inmetro.gov.br**, independente se foram ou não anexados ao processo orquestra.
- Os **nomes dos profissionais** (monitores e monitorados) devem ser colocados **sem abreviações e completos**.
- Ressaltamos que **todos os especialistas**, de **todas as áreas** (DIOIS, DICOR e DICLA) deverão ser monitorados em **todas as avaliações** que participarem.
- Solicitações de monitoramento ao par (avaliador monitorando outro avaliador) são realizadas por e-mail enviado pela SESAD.
- A Dicap **incentiva** que os monitores forneçam **o feedback verbal** do monitoramento ao monitorado. No entanto, os **Relatórios de Monitoramento não devem ser repassados aos monitorados**, pois apenas serão validados após a análise da Dicap.
- Sugere-se que realizem a **“limpeza de cache” dos navegadores de internet**, pois é um motivo frequente de impedimento ao acesso dos endereços eletrônicos do Inmetro.

Não é necessário responder este e-mail confirmando o recebimento.

Atenciosamente,

Divisão de Capacitação em Acreditação – Dicap
Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
(+55 21) 2563 5593
E-mail: dicap@inmetro.gov.br